

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “I-Rewater - Gestão sustentável dos recursos hídricos em agricultura de regadio no espaço SUDOE”, com financiamento “Interreg Sudoce (S1/2.5/E0136) co-financiado pela União Europeia”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências Agrárias

2. Requisitos de admissão:

- O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) num curso de mestrado na área das ciências agrárias ou afins
- O(a) candidato(a) deverá possuir formação académica e experiência profissional adequada aos objetivos do trabalho a desenvolver, designadamente: experiência em investigação e desenvolvimento experimental ou atividade profissional relevante em gestão e condução de culturas em campo; manuseamento de equipamentos científicos de monitorização da performance das culturas em campo; e/ou trabalho laboratorial, relacionado a pré-tratamento de amostras e determinações analíticas em amostras de solos, plantas e frutos.
- O(a) candidato(a) deve possuir carta de condução

3. Plano de trabalhos:

1. Monitorização do teor de água no solo e nas amendoeiras do campo experimental
2. Monitorização e registo da fenologia da amendoeira
3. Gestão da rega no amendoal do campo experimental
4. Medições fisiológicas e agronómicas nas amendoeiras
5. Colheita e análise de amostras de solos, folhas e frutos
6. Análise dos dados e preparação de relatórios.

4. Objetivos:

O objetivo do trabalho a desenvolver está alinhado com principal objetivo do projeto que é o de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, avaliando, para o efeito, a utilização de águas residuais tratadas no amendoal.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Instituto Politécnico de Bragança - Centro de Investigação de Montanha (CIMO) e Campo Experimental localizado em Alfândega da Fé, sob a orientação científica de António Castro Ribeiro e Manuel Ângelo Rodrigues.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 01/05/2025 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1040,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Avaliação Curricular e sua adequação para o projeto em causa (60%);
- b) Experiência em trabalhos de campo e de laboratório desenvolvidos no âmbito de projetos ou estágios (40%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor António Castro Ribeiro (Presidente do júri)

Prof. Doutor Manuel Ângelo Rosa Rodrigues (Vogal)

Prof. Doutora Margarida Arrobas (Vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através do portal de submissão de candidaturas do IPB ou, se necessário, através de notificação por correio eletrónico.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 21/03/2025 e 03/04/2025.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através do portal de submissão de candidaturas do IPB (<http://concursos.ipb.pt>), com a inclusão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.